

N.º das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários actuais e outros interessados	Referências do prédio expropriado				Confrontações globais da parcela ou do prédio expropriado	Áreas (m²)					
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela expropriada			
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Restabelecimentos	Acessos e valas	Sobrantes
49/1	Manuel Raso Rua da República, n.º 84 2670 Loures	Art.86 Sec.E								32		

209388739

## ECONOMIA

### Gabinete da Secretária de Estado do Turismo

#### Despacho n.º 3355/2016

Atento o pedido de atribuição da utilidade turística a título definitivo ao Fábrica do Chocolate Hotel, de 4 estrelas, sito em Viana do Castelo, de que é requerente a sociedade Na Rota do Chocolate, Hotelaria e Turismo, L.ª;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do Turismo de Portugal, I. P. que considera estarem reunidas as condições para a atribuição da utilidade turística definitiva ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, atribuir a utilidade turística definitiva ao Fábrica do Chocolate Hotel;

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, fixar o prazo de validade da utilidade turística em 7 (sete) anos, contado da data do Alvará de Autorização de Utilização n.º 191/15, emitido pela Câmara Municipal de Viana do Castelo em 13 de julho de 2015, ou seja, até 13 de julho de 2022;

3 — Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de fevereiro, determinar que a proprietária e exploradora do empreendimento fiquem isentas das taxas devidas à Inspeção Geral das Atividades Culturais, pelo mesmo prazo fixado para a utilidade turística, caso as mesmas sejam, ou venham a ser, devidas;

4 — A utilidade turística fica, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, condicionada à manutenção da classificação do empreendimento.

2 de fevereiro de 2016. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

309347841

### Gabinete do Secretário de Estado da Energia

#### Despacho n.º 3356/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea a) do artigo 16.º, todos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é exonerado, a seu pedido, das funções de técnico especialista do meu Gabinete, o mestre Tiago Julião Lourenço Pinto da Cruz Neves, que havia sido nomeado pelo meu Despacho n.º 1083/2016, datado de 8 de janeiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de janeiro de 2016.

2 — O presente despacho produz efeitos a 31 de janeiro de 2016.

1 de fevereiro de 2016. — O Secretário de Estado da Energia, *Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches*.

209390106

#### Despacho n.º 3357/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico especialista o licenciado Carlos Eduardo Feio Magno, do mapa de pessoal da DGEG — Direção-Geral da Energia e Geologia, para prestar assessoria e apoio técnico nos processos da área da sua experiência e especialidade no meu Gabinete.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos, incluindo despesas de representação.

3 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela DGEG — Direção-Geral da Energia e Geologia e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos do n.º 12 e 13.º do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 11 de janeiro de 2016.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

25 de fevereiro de 2016. — O Secretário de Estado da Energia, *Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches*.

#### ANEXO

#### (Nota curricular)

##### Dados pessoais:

Nome: Carlos Eduardo Feio Magno

Nacionalidade: Portuguesa

Data de Nascimento: 29 de outubro de 1950

##### Habilitações académicas e formação profissional:

Frequência de cursos de pós-graduação de Atualização sobre Direito da Energia, no Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da FDL e frequência do Vº Curso de Legística e Ciência da Legislação da FDL. Outras ações de formação, nomeadamente, o Curso sobre International Petroleum Transactions promovido conjuntamente pela SPDI — Sociedade Portuguesa de Direito Internacional e pela International Law Association e a I Conferência de Lisboa de Direito da Energia — Estabilidade Regulatória, realizado pela FDL-ICJP.

Curso de pós-graduação “Direito e Gestão do Ambiente”, pela Universidade Autónoma de Lisboa (2000-2001).

Estágio de Advocacia pelo Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados (1990-1991).

Licenciatura em Direito (menção das ciências jurídico-económicas) pela Faculdade de Direito de Lisboa (1990).

##### Atividade profissional:

2015 — Exercício de funções como diretor de serviços, em regime de substituição, da Direção de Serviços de Assessoria e Regulamentação da DGEG, com as funções descritas na Portaria n.º 62-A/2015, de 3 de março e nomeação por Despacho 3720/2015 (*Diário da República* n.º 72/2015, Série II, de 2015-04-14).

2004-2015 — Exercício de funções de assessoria jurídica à Direção da DGEG e aos Serviços operacionais, com enfoque na área da Energia, da respetiva produção legislativa e regulamentar, designadamente nas reformas legislativas de 2006, 2011 e 2012 (Diretivas do 2.º e 3.º Pacotes) e na conceção, lançamento e acompanhamento de procedimentos concursais e respetivos contratos para acesso às redes e produção de eletricidade de fonte renovável (biomassa florestal, eólicas — fase C e solar fotovoltaica) na conceção e lançamento do concurso limitado por prévia qualificação para a atribuição de licenças para distribuição local de GN.

1993-2004 — Chefe de Divisão de Licenciamento no Instituto Geológico e Mineiro (IGM), exercendo competências na área dos procedimentos de formação de contratos administrativos de concessão de prospeção, pesquisa e exploração e de licenças para a exploração de recursos geológicos e hidrocarbonetos, no acompanhamento das atividades, apoio jurídico em procedimentos impugnatórios e na produção legislativa e regulamentar na área dos recursos geológicos, e lançamento de concurso público para atribuição de direitos na área da pesquisa e produção de hidrocarbonetos.

2004 — Participação, por convite, no grupo de trabalho que elaborou o relatório encomendado pela DG Enterprise da Comissão Europeia e publicado por esta, sob o título “Study on Minerals Planning Policies in EU”, Nov. 2004, sob a coordenação da Universidade de Leoben, Áustria, sendo cometida a incumbência do estudo dos EM do Sul (Itália, Espanha e Portugal).

1998-2011 — Participação em várias fora nacionais e internacionais com apresentação de comunicações, incluindo publicadas, sobre temas relacionados com os ordenamentos jurídicos da mineração, ordenamento do território e ambiente e da produção de eletricidade de fonte renovável. Membro das delegações nacionais, chefiadas pelo MNE, que participaram em várias sessões de trabalhos conduzidos pela International Seabed Authority para elaboração dos Regulations on Prospecting and Exploration for Polymetallic Sulphides na Área, atualização de anteriores Regulations e lançamento de novos (nódulos polimetálicos e crostas cobálticas).

1990-1993 — Técnico superior na Direção-Geral de Geologia e Minas (DGGM) e, depois, no Instituto Geológico e Mineiro (IGM), após conclusão do estágio para acesso à carreira técnica superior, tendo exercido neste período funções no domínio da administração industrial, da formação de contratos de concessão de prospeção e pesquisa, contratos de concessão de exploração (incluindo concessão experimental) e no domínio de licenciamento na área de recursos geológicos e da constituição de servidões administrativas associadas a direitos sobre estes recursos.

1988-1990 — Várias prestações de serviços à DGGM envolvendo o levantamento de concessões mineiras inativas ou abandonadas e apoio à tramitação de processos.

209390099

## Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

### Aviso n.º 2906/2016

Nos termos do disposto nos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, relativamente ao Concurso Interno Geral de Ingresso para o preenchimento de 8 (oito) postos na categoria de Inspetor da carreira de Inspetor Superior, do mapa de pessoal da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, aberto pelo Aviso n.º 2476/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro de 2014, alterado pelo Despacho n.º 6645/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97 de 21 de maio de 2014 e pelo Aviso n.º 8656/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 29 de julho de 2014, torna-se público o seguinte:

1 — A lista retificada dos resultados obtidos pelos candidatos ao concurso em causa no método de seleção Prova de Conhecimentos, realizado no dia 13 de junho de 2015, e que faz parte integrante do presente Aviso;

2 — Por força da retificação da lista acima referida, ficam os candidatos, novamente, notificados, de que dispõem de um prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Aviso, para, querendo, se pronunciarem sobre o assunto;

3 — Será oportunamente publicado no *Diário da República* a data e o local de realização do método de seleção Exame Psicológico.

25 de fevereiro de 2016. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.

### Lista de resultados obtidos na prova de conhecimentos

Nome	Classificação	Situação
Abel de Jesus Frangão Chanfana . . . . .	10,4	Aprovado.
Abel Filipe Colaço Vieira da Cruz . . . . .	—	Excluído b)
Acácio Nuno Pimentão Tavares . . . . .	—	Excluído b)
Adalberto de Jesus Gomes Rodrigues . . . . .	—	Excluído b)
Adélia Maria Bem Oliveira . . . . .	—	Excluído b)
Adelino dos Santos Almeida . . . . .	—	Excluído b)
Adolfo Miguel Delgado dos Reis . . . . .	—	Excluído b)
Albertina Rita Gama da Costa . . . . .	—	Excluído b)
Alberto Manuel de Paiva Sacadura Fonseca . . . . .	—	Excluído b)
Alcida da Conceição Lobo Estalagem . . . . .	—	Excluído b)
Alexandra Assunção Rocha Ferreira . . . . .	—	Excluído b)
Alexandra Isabel Lopes de Campos . . . . .	—	Excluído b)
Alexandre Manuel Reis da Costa . . . . .	—	Excluído b)
Alfredo da Purificação Fernandes . . . . .	—	Excluído b)
Alfredo Ramada Barros . . . . .	—	Excluído b)
Américo Lavrador dos Santos . . . . .	10,0	Aprovado.

Nome	Classificação	Situação
Ana Alexandra Pereira Veríssimo . . . . .	—	Excluído b).
Ana Carla Baptista Gonçalves . . . . .	10,8	Aprovado.
Ana Catarina Pires Machado Gonçalves Martins . . . . .	9,2	Excluído a).
Ana Catarina Rego Soares da Silva . . . . .	—	Excluído b).
Ana Cristina Canário Ferreira de Amaral . . . . .	—	Excluído b).
Ana Cristina Cascalho Garcia Pereira Falcato . . . . .	8,4	Excluído a).
Ana Cristina da Rocha Alho . . . . .	—	Excluído b).
Ana Cristina de Oliveira Costa . . . . .	12,8	Aprovado.
Ana Cristina Gil Espanhol . . . . .	—	Excluído b).
Ana Cristina Pacheco dos Santos de Jesus . . . . .	—	Excluído b).
Ana Cristina Ramos Barreira . . . . .	14,8	Aprovado.
Ana Cristina Viegas Hiltzbrich . . . . .	8,0	Excluído a).
Ana Daniela Lourenço Rosa . . . . .	—	Excluído b).
Ana Filipa Martins dos Santos Andorinha Gameiro . . . . .	—	Excluído b).
Ana Filipa Patrão Costa de Sousa . . . . .	—	Excluído b).
Ana Helena Semedo Mendes de Matos Pinto . . . . .	—	Excluído b).
Ana Isabel Dias Martins Carvalho . . . . .	12,4	Aprovado.
Ana Isabel Pinto Gomes . . . . .	—	Excluído b).
Ana Isabel Santos de Oliveira . . . . .	11,2	Aprovado.
Ana Jacinta Brás de Carvalho Albuquerque Tavares . . . . .	—	Excluído b).
Ana Luísa da Silva Dias . . . . .	11,2	Aprovado.
Ana Madalena de Sá Brito . . . . .	—	Excluído b).
Ana Mafalda Paiva Rodrigues . . . . .	10,4	Aprovado.
Ana Margarida Cardoso Marques . . . . .	—	Excluído b).
Ana Margarida Pouseiro da Silva . . . . .	—	Excluído b).
Ana Maria Corvo Fernandes Pinheiro . . . . .	12,4	Aprovado.
Ana Maria Ferreira Fernandes . . . . .	10,4	Aprovado.
Ana Paula Anjos dos Santos . . . . .	—	Excluído b).
Ana Paula Cabaço dos Santos Mendes . . . . .	—	Excluído b).
Ana Paula Godinho Costa . . . . .	9,2	Excluído a).
Ana Paula Martins Mercador Vicente Manuel . . . . .	—	Excluído b).
Ana Paula Matias Leite . . . . .	—	Excluído b).
Ana Paula Pinheiro da Silva . . . . .	12,0	Aprovado.
Ana Paula Ricardina Fernandes . . . . .	10,8	Aprovado.
Ana Paula Simões Nogueira Seco . . . . .	—	Excluído b).
Ana Paula Vendeiro Lacerda Fernandes . . . . .	—	Excluído b).
Ana Rita Mineiro Galvão Dias Neto . . . . .	—	Excluído b).
Ana Rita Pedrosa Marinho Leite . . . . .	—	Excluído b).
Ana Rute do Vale Serêno Vaz dos Santos de Araújo . . . . .	—	Excluído b).
Ana Sofia da Conceição Canadas Freire . . . . .	—	Excluído b).
Ana Sofia Duarte de Almeida . . . . .	11,2	Aprovado.
Ana Sofia Lopes Mil-Homens . . . . .	11,6	Aprovado.
Ana Sofia Marques Martins . . . . .	11,6	Aprovado.
Ana Sofia Nunes da Cruz . . . . .	—	Excluído b).
Ana Sofia Vieira da Silva Ferreira . . . . .	—	Excluído b).
Ana Teresa de Sousa Monteiro . . . . .	11,2	Aprovado.
Ana Teresa Ventura de Sousa . . . . .	—	Excluído b).
Anabela Breia Lopes Fernandes . . . . .	—	Excluído b).
Anabela Gomes Lopes . . . . .	—	Excluído b).
Anabela Vilela Morais de Carvalho Oliveira Dias . . . . .	—	Excluído b).
André Alves de Matos . . . . .	—	Excluído b).
André Claro Amaral Ventura . . . . .	—	Excluído b).
André Torcato Caldas Pinto de Almeida . . . . .	—	Excluído b).
Andreia Catarina Alves Mira . . . . .	—	Excluído b).
Andreia Cristina Ribeiro da Cruz . . . . .	10,8	Aprovado.
Ângela Maria Pereira Morgado da Costa . . . . .	—	Excluído b).
Ângela Maria Simões Carlos Pinheiro de Oliveira . . . . .	—	Excluído b).
Ângelo Filipe Amorim de Almeida Santos . . . . .	—	Excluído b).
Ângelo Manuel Durão Cabral . . . . .	—	Excluído b).
Aníbal Armando de Casto Serra Mateus . . . . .	—	Excluído b).
Antónia Maria Mourata Calhau Gonçalves . . . . .	7,6	Excluído a).
António André dos Santos Alves . . . . .	—	Excluído b).
António Bernardino Moreira Coelho . . . . .	—	Excluído b).
António Carlos de Mesquita Albuquerque Gonçalves . . . . .	12,8	Aprovado.
António Carlos Pina Martins . . . . .	—	Excluído b).
António da Silva Coelho . . . . .	—	Excluído b).
António Ismael Oliveira da Silva . . . . .	—	Excluído b).
António Joaquim Abambres Carneiro . . . . .	10,8	Aprovado.